**AVISO nº XX/XXXX**

Avisa aos Delegatários, Interventores e Responsáveis pelo Expediente dos Serviços Extrajudiciais integrantes do 9º NUR que deverão enviar ao Setor de Fiscalização e Disciplina a respectiva certidão negativa de débitos referentes aos encargos previdenciários e trabalhistas, incluindo-se, entre estes, a comprovação de recolhimentos do FGTS relativa aos empregados da Serventia, referentes ao primeiro semestre de 2013, e dá outras providências.

O **JUIZ DIRETOR DO 5º NÚCLEO REGIONAL (NUR),** Doutor Fulano de Tal, no uso de suas atribuições legais;

**CONSIDERANDO** o que dispõe as normas dos artigos 14, § 12, 48, § 5º, e 63, § 2º, do Provimento CGJ nº 12/2009;

**AVISA** aos Senhores Delegatários, Interventores e Responsáveis pelo Expediente dos Serviços Extrajudiciais integrantes deste Núcleo que deverão enviar ao Setor de Fiscalização e Disciplina a respectiva certidão negativa de débitos referentes aos encargos previdenciários e trabalhistas, incluindo-se, entre estes, a comprovação de recolhimentos do FGTS relativa aos empregados da Serventia, referentes ao primeiro semestre de 2013, esclarecendo-se ainda, que tais documentos deverão ser emitidos a partir do vigésimo dia do mês subsequente ao término do respectivo semestre (emitidos a partir de 20 de julho de 2013), visando ao seu correto e integral fechamento, tudo na forma do Aviso mencionado.

Volta Redonda, 9 de julho de 2013.

Juiz **FULANO DE TAL**

Diretor do 5º NUR